

PORTARIA N.º 0153/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que solicita a contratação com justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) Senhor (a) relacionada abaixo, por um período de 12 (doze) para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.


Para o Cargo de Psicólogo para o CRAS

Aline Maria Ricardo Barros –CPF: 067.684.104-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87


CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2016.

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

